N.º 15.

Havendo Sua Magestade o Imperador Resolvido Mandar a Sua Augusta Filha a Senhora D. Maria Segunda, Rainha de Portugal, para a Corte de Vienna d'Austria, a fim de que, debaixo das Vistas de Seu Imperial Avô, completasse a Sua educação, até que chegasse o tempo, em que convenha que a Mesma Senhora seja enviada para aquelle Reino: cumpre-me participar á V. S.ª que Sua Magestade Fidelissima partio para o dito destino no dia 5. do corrente, levando as pessôas da sua comitiva, que competem á Sua Alta Jerarchia, hindo a bordo da Fragata-Imperatriz, acompanhada da Corveta de Guerra-D. Francisca.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 12. de Julho de 1828.

Marquez de Lacerda

Sr. José Silvestre Rebello